## Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## MCRETO Nº 528 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1973.

Dispõe sôbre revogação de Decreto e rescisão de contrato"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, -Istado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

## DECRETA:

Artigo 1º) - Fica revogado integralmente o Decreto - nº 517 de 06 de novembro de 1972.

Artigo 2º) - Em consequência da revogação do artigo primeiro, fica rescindido o contrato de exploração de serviço de transporte coletivo, em Auto Ônibus, firmado entre esta Prefeitura e a Empresa Val Novo Ltda, em seis de novembro - de 1972.

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor a partir - desta data, revogadas as disposições em

contrário.

Mefeitura Municipal de Cajamar, 23 de fevereiro de 1973.

ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Mu-Mcipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

IRINEU LAMERICA BELCHIOR

Of. Adm.